

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER Nº 010-2023, da Comissão de Finanças e Orçamento

#### I – Exposição da Matéria em exame:

Trata-se de Projeto de Lei do Executivo **799/2023**, que "Dispõe sobre o aumento e a redução do número de vagas nos cargos de provimento efetivo previstos na Lei Municipal nº 864/2011; Lei Municipal nº 890/2011 e Lei Municipal nº 1.097/2016 e dá outras providências"

#### II - Conclusões do Relator:

Analisando o Projeto ora em estudos, sob os aspectos financeiros e orçamentários, este Relator nada tem a opor à sua tramitação. Assim sendo, concluo que o Projeto de Lei está apto a ser discutido e deliberado pelo soberano Plenário, sob o prisma a que nos compete apreciar.

ETHEL GISONDI	
RELATOR	

### III - Decisão da Comissão:

A Comissão, por seus membros abaixo assinados, acata as conclusões do Relator e faz dela o seu parecer.

São Lourenço da Serra, 14 de Fevereiro de 2023.

ETHEL GISONDI VEREADORA	GERSON DE CAMARGO VEREADOR
	ALMIR NUNES
	VEREADOR